



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 23.204

Matinhos, 30 de Maio de 2006

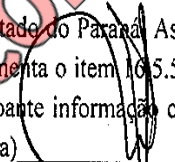
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 12 (doze), da Quadra n.º 32 (trinta e dois), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado nesse Município e Comarca de Matinhos-PR; com área de 330,00 m². Indicação Fiscal n.º 3E.041A.032.0012.0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

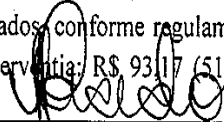
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, do livro 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

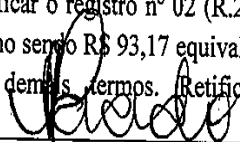
R.1-23.204, de 30 de Maio de 2006.

PROTOCOLO: Nº 37.768 de 27/04/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005950/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2701/01, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 182,37. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 705,38. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1152/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RWS*

R.2-23.204, de 20 de janeiro de 2017.

PROTOCOLO: Nº 128.257 de 10/10/2016. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 20/08/2016, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 006262/2006, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER E DEUCHER LTDA** procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 96,10. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 35/2017-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 93,17 (512 VRC). SELO DIGITAL Nº khdTO . D4YXS . 4fing, Controle: zuKL1 . 8XQb. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - JAK

AV.3-23.204, de 12 de Maio de 2017.

RETIFICAÇÃO: conforme documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para retificar o registro nº 02 (R.2) da presente matrícula, no qual por um lapso foi mencionado erroneamente o emolumentos a serem pagos, como sendo R\$ 93,17 equivalentes a (512 VRC), quando o certo e correto é R\$ 68,80, equivalentes à (378 VRC), ficando inalterados todos os demais termos. Retificação de acordo com o Artigo nº 213, da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GFS*

